



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE  
AO SENHOR SADY GONÇALVES FARIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,  
APROVA O SEGUINTE:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Sady Gonçalves Farias.

**Art. 2º** O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29 de setembro de 2025.

Lara de Castro Araújo Fernandes

Vereadora (REP)



Pelo bem de nossa **gente!**

[camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)

[@camaravc](https://www.instagram.com/camaravc)

Câmara de Vitória da Conquista



**Justificativa para Concessão do Título:**

**Sady Gonçalves Farias**

Naturalidade: Ibicuí, Bahia.

Nascimento: 1951.

Nascido na Serra da Lontra, na zona rural de Ibicuí, Sady Gonçalves Farias é o nono filho de Seu Américo Farias dos Anjos e Flora Gonçalves Farias. Nascido em 1951, morou na fazenda do pai até 1966 ano em que ele veio para Vitória da Conquista, onde trabalhou como engraxate, vendedor de feira e depois foi trabalhar na Rubilam Joias e Banco Itaú. Em 1984, Sady fundou, junto com sua esposa, Eleni, o armazém Sady que depois passou a se chamar Sacaria Sady e atualmente Agro Sady.

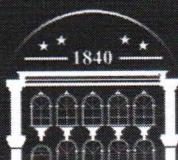
Sady construiu um legado de honestidade e de seriedade nesta cidade de Vitória da Conquista.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29 de setembro de 2025.

Lara de Castro Araújo Fernandes

**Vereadora (REP)**



Pelo bem de nossa **gente!**